



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

APROVADO	
Votação	12
	Unanimidade
Data	02/09/2014
	Presidente

Ao Plenário da Câmara Municipal
Pinto Bandeira

Senhores Vereadores:

APROVADO	
Votação	12
	Unanimidade
Data	02/09/2014
	Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, vem encaminhar para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que "Altera o Inciso 2º do Artigo 10º da Lei Orgânica Municipal".

Justifica-se o presente Projeto de Emenda nº 01/2014 que altera os horários das sessões, principalmente porque nos meses de inverno possamos anteceder as sessões, já que os dias ficam mais curtos e escurecem mais cedo, e no verão, como a maioria da população e inclusive os vereadores trabalham com a agricultura, e sendo época da safra, as sessões serão realizadas mais tarde.

Sem mais, contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

ADAIR RIZZARDO
Presidente

JORGE GUSTAVO TONDO
Vice-Presidente

TERESINHA MASSOCCO PAESE
1ª Secretária

ADILSO ANTONIO SALINI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

**ALTERA O INCISO 2º, DO ARTIGO 10º
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

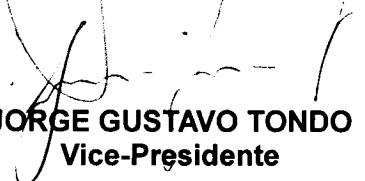
Art. 1º – O Inciso 2º do Artigo 10º da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

***Inciso 2º** - Durante o período legislativo ordinário, a Câmara realizará, no mínimo, duas sessões ordinárias mensais, preferencialmente às terças-feiras, iniciando entre às 18:30 horas e 20:00 horas, sendo que o horário e dia, de início da sessão será sempre comunicado na sessão anterior ou através de projeto de resolução.*

Art. 2º – Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, 26 do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


ADAIR RIZZARDO
Presidente da Câmara de Vereadores


JORGE GUSTAVO TONDO
Vice-Presidente


TERESINHA MASSOCCO PAESE
1ª Secretária


ADILSO ANTÔNIO SALINI
2º Secretário